



## PORTARIA Nº 10.859, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** A servidora **Iris Procopio Dias Santana**, Psicopedagogo, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2020 a 10/03/2021, que serão gozados no período de 15/06/2021 a 29/06/2021.

**Art. 2º** A servidora **Jacimar Moraes Barbosa**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2019 a 02/02/2020, que serão gozados no período de 15/06/2021 a 29/06/2021.

**Art. 3º** A servidora **Karina Martins Cezar Mendes**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2019, que serão gozados no período de 15/06/2021 a 29/06/2021.

**Art. 4º** A servidora **Keila Marina Alves Prado**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2019 a 02/02/2020, que serão gozados no período de 15/06/2021 a 29/06/2021.

**Art. 5º** A servidora **Lara Vitali de Oliveira Talarico**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2020 a 17/02/2021, que serão gozados no período de 15/06/2021 a 29/06/2021.

**Art. 6º** A servidora **Livia de Carvalho**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/04/2020 a 07/04/2021, que serão gozados no período de 15/06/2021 a 29/06/2021.

**Art. 7º** A servidora **Luciana Helena Reis**, Professor de Educação Artística, Padrão 17, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/06/2020 a 26/06/2021, que serão gozados no período de 15/06/2021 a 29/06/2021.



**Art. 8º** A servidora **Maria Lucia da Silva Garcia Leal**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2019 a 02/02/2020, que serão gozados no período de 15/06/2021 a 29/06/2021.

**Art. 9º** A servidora **Natalia Pimenta de Oliveira**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/05/2019 a 25/05/2020, que serão gozados no período de 15/06/2021 a 29/06/2021.

**Art. 10.** Ao servidor **Reinaldo Doniseti da Silva**, Professor de Educação Artística, Padrão 17, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020, que serão gozados no período de 15/06/2021 a 29/06/2021.

**Art. 11.** A servidora **Renata Acosta Alves dos Santos**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2019 a 08/02/2020, que serão gozados no período de 15/06/2021 a 29/06/2021.

**Art. 12.** A servidora **Renata Acosta Alves dos Santos**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/09/2019 a 19/09/2020, que serão gozados no período de 15/06/2021 a 29/06/2021.


**Art. 13.** A servidora **Rosana Clemente Talarico**, Professor de Educação Física – 30H, Padrão 19, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2019 a 02/02/2020, que serão gozados no período de 15/06/2021 a 29/06/2021.

**Art. 14.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 16 de junho de 2021.

  
**Edvaldo Doniseti Moraes**  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

  
**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
Chefe do Departamento de Atos Normativos